



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

PAUTA DE DIREITO PRIVADO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 03, DE 31/03/2025

OBS.: De ordem da Presidência da Seção de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento designada para o dia **31 de março de 2025, segunda-feira, a partir das 09h00min**. Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

Apreciação da Ata da Sessão Ordinária da Seção de Direito Privado nº 02, de 24.02.2025.

I. PEDIDOS DE VISTA:

PAUTA Nº 02/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 03.02.2025 - Págs. 29/30)

1 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0633757-88.2023.8.06.0000/50000

Relatora: Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA

Agravante: M. F. C. T..

Advogada: Maria Fabrícia Calixto Teixeira (OAB: 46972/CE).

Agravado: G. A. S..

Advogado: Emmanuel Fontenele de Araujo (OAB: 26688/CE).

O Des. Raimundo Nonato Silva Santos pediu vista em 24 de fevereiro de 2025.

Na sessão do dia 24.02.2024: A Presidência anunciou os autos para julgamento indagando a advogada da agravante, Dra. Eliane das Chagas de Jesus (OAB: 506060/SP), se dispensava a leitura do relatório, sendo dispensada. Após, a advogada fez sua sustentação oral pelo prazo regimental. Com a palavra, a Desembargadora Relatora votou no sentido de conhecer parcialmente do agravo interno e, na extensão, desprovê-lo, sendo seguida pelos Desembargadores ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EVERARDO LUCENA SEGUNDO, FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, CLEIDE ALVES DE AGUIAR, MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA, PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Na sequência, o Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Ausentes, justificadamente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA e FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ

JÚNIOR.

2 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0631487-91.2023.8.06.0000

Relator: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA

Autor: RABELO VEÍCULOS LTDA.

Advogado: Francisco Lopes Ribeiro (OAB: 7843/CE).

Réu: GERALDO BARBOSA DA SILVA.

O Des. Raimundo Nonato Silva Santos pediu vista em 24 de fevereiro de 2025.

Na sessão do dia 24.02.2024: A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de indeferir a petição inicial e julgar extinto o feito sem resolução do mérito, cancelando-se a sua distribuição, com fulcro nos arts. 290, 321, 330, IV, 485, i, e 968, § 3º, todos do CPC, sendo seguido pelos Desembargadores EVERARDO LUCENA SEGUNDO, DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, CLEIDE ALVES DE AGUIAR, MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA, PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Na sequência, o Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Ausentes, justificadamente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA e FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR.

PAUTA Nº 10/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 12.11.2024 - Pág. 37/38)

3 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0629281-75.2021.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Autor: INTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.

Advogado: Clovis Ricardo Caldas da Silveira Mapurunga (OAB: 4203/CE).

Réus: FERNANDO ANTÔNIO COSTA E SILVA MARINHO e FC ENGENHARIA LTDA.

Advogado: Marcos de Paula Pessoa (OAB: 5060/CE).

O Des. Francisco Bezerra Cavalcante pediu vista em 24 de fevereiro de 2024.

Na sessão do dia 4.11.2024: A Presidência anunciou os autos para julgamento indagando o advogado da autora, Dr. Francisco Evandro Paz (OAB: 18370/CE) e o advogado dos réus, Dr. Marcus de Paula Pessoa (OAB: 5060/CE), se dispensavam a leitura do relatório, sendo dispensada. Em seguida, o advogado da autora e, logo depois, o advogado dos réus, fizeram suas sustentações orais, pelo prazo regimental. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de extinguir a ação sem resolução de mérito, sendo seguido pelos Desembargadores CLEIDE ALVES DE AGUIAR, MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA, PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Na sequência, o Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Ausentes, justificadamente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA. **Ausente, por motivo de licença médica,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO.

Na sessão do dia 16.12.2024: A Presidência anunciou os autos para julgamento. Na sequência, o Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO que pedira vista dos autos em 4 de novembro de 2024 divergiu do voto do Desembargador Relator para julgar procedente a ação rescisória. Com a palavra, o Desembargador Relator pediu vista dos autos para melhor análise e com isso instaurou-se a vista coletiva, conforme art. 97, §§2º-A, 2º-B e 2º-C do Regimento Interno desta Corte. **Adiado o julgamento. Ausente, por motivo de férias,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS

AUGUSTO GOMES CORREIA.

Na sessão do dia 24.02.2024: A Presidência anunciou os autos para julgamento. Na sequência, o Desembargador Relator que pedira vista dos autos em 16 de dezembro de 2024 aderiu a fundamentação feita no voto divergente do Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO quanto a preliminar de indeferimento da petição inicial rescisória, sendo seguido pelos Desembargadores CLEIDE ALVES DE AGUIAR, MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. Na sequência, o Desembargador FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento.** O Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS antecipou o seu voto para acompanhar o voto do Desembargador Relator. **Declarou suspeição, por motivo de foro íntimo,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Impedido** o Excelentíssimo Senhor Desembargador EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Ausentes, justificadamente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ANTONIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA e FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR.

II. PROCESSOS EM PAUTA

PAUTA Nº 03/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 11.03.2025 - Págs. 27/28)

4 – AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0630848-78.2020.8.06.0000/50000

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Agravante: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS.

Advogada: Mizzi Gomes Gedeon (OAB: 40794/CE).

Agravado: JORGE ROBERTO MENDONÇA SILVERIO.

Advogada: Suyenne Saraiva Teobaldo (OAB: 31434/CE).

Advogado: Davi Carvalho de Moura (OAB: 16108/CE).

PAUTA Nº 03/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 14.03.2025 - Pág. 28)

5 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0631143-13.2023.8.06.0000/50004

Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Embargante: G. L. de F. S..

Advogado: George Luiz de Freitas Souza (OAB: 29026/CE).

Embargada: J. D. C..

Advogado: Mário da Silva Leal Sobrinho (OAB: 3104/CE).

Advogada: Isabel Belarmino da Silva Leal (OAB: 35432/CE).

Advogado: José Clayton Saraiva de Carvalho Leal (OAB: 41811/CE).

PAUTA Nº 03/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 11.03.2025 - Págs. 27/28)

6 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0630108-96.2015.8.06.0000/50005

Relator: Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Embargante: ANTÔNIO KENNEDY ARAÚJO GONDIM.

Advogado: Antônio Kennedy Araújo Gondim (OAB: 32162/CE).

Advogado: José George de Castro (OAB: 4289/CE).

Embargado: PAULO DE TARSO PORTELA MARTINS.

Advogado: Antônio Augusto Portela Martins (OAB: 6556/CE).

Advogada: Francisca das Chagas Lemos (OAB: 9324/CE).

Advogado: Othoniel Silva Martins (OAB: 4508/CE).

Advogada: Alice Gondim Salviano de Macedo (OAB: 18158/CE).
Advogado: Alexandre Brenand da Silva (OAB: 14916/CE).
Advogado: Paulo Fernandes Viana de Araújo (OAB: 21007/CE).
Advogada: Natália Catunda Sabóia Amorim Martins (OAB: 25584/CE).
Advogada: Natália Arraes de Aquino Martins (OAB: 27148/CE).
Advogado: Leandro Arraes de Aquino Martins (OAB: 28219/CE).
Advogado: Leandro Viana Frota (OAB: 29049/CE).
Advogada: Ailyn Lopes Santoro (OAB: 16741/CE).

7 – RESTAURAÇÃO DE AUTOS CÍVEL Nº 0003937-25.2013.8.06.0000

Relator: Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

Autor: ESPÓLIO DE HORÁCIO MARQUES FILHO.

Inventariante: ROBERTO BARRETO MARQUES.

Autores: AYRTES BARRETO MARQUES E ESPÓLIO DE JOÃO MOYSES FERREIRA.

Inventariante: EVANDRO MOISES FERREIRA FILHO.

Advogado: Adriano Pessoa Bezerra de Menezes (OAB: 16755/CE).

Advogado: Carlos Otávio de Arruda Bezerra (OAB: 5207/CE).

Réus: MANUEL DUARTE SIQUEIRA, ANA DA SILVA SIQUEIRA, LUIZ SÉRGIO GADELHA VIEIRA E SANDRA MARIA FIÚZA VIEIRA.

8 – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0627502-51.2022.8.06.0000

Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

Autor: A. C. S. N..

Advogada: Joseanne Kássia Costa Matos Souza (OAB: 30343/CE).

Advogado: Flavio Roberto de Matos Rodrigues (OAB: 23311/CE).

Advogado: Wildney Dantas Gonçalves de Oliveira (OAB: 31022/CE).

Réu: A. C. A. da S..

9 – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0628682-68.2023.8.06.0000

Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

Autor: JOSÉ WALDECY COSTA SILVA.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Réu: J. T. de S. C. R. P. A. E. de S. S..

10 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0624237-70.2024.8.06.0000/50002

Relator: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO

Embargante: NOVAES ENGENHARIA SPE II LTDA..

Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE).

Embargados: MATHEUS MONTEIRO SIEBRA e ANDREA ALBERTINA DE MELO FEITOSA.

Advogado: Adryu Régis Rolim Fernandes (OAB: 24916/CE).

Advogado: Luiz Henrique Gadelha de Oliveira (OAB: 22125/CE).

11 – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0639158-34.2024.8.06.0000

Relator: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO

Autora: ANNA KAROLAYNE DO NASCIMENTO DA SILVA CAVALCANTE.

Advogado: Diego Silva Almeida (OAB: 34198/CE).

12 – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0626896-23.2022.8.06.0000

Relator: Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO

Autor: JONAS SAULO LEORNE PONTES.

Advogado: Kelson Araújo Albuquerque (OAB: 15549/CE).

Advogada: Adriana Vieira do Vale (OAB: 28032/CE).

Réus: FRANCISCO OSTERNO NETO e MARIA DE LOURDES BASTOS OSTERNO.

Advogado: Henrique Pinheiro (OAB: 16209/CE).

PAUTA Nº 03/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 14.03.2025 - Pág. 28)

13 – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0625938-66.2024.8.06.0000

Relator: Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO

Autor: TRANS-BUSS TRANSPORTE FRETAMENTO E TURISMO LTDA.

Advogado: Frederico Cortez Borba (OAB: 24887/CE).

Advogado: Francisco Erivelto Gonçalves Junior (OAB: 23857/CE).

Ré: MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES PINTO.

Advogado: Leandro de Sá Coelho Neto (OAB: 20073/CE).

PAUTA Nº 10/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 12.11.2024 - Pág. 37/38)

14 – AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0629281-75.2021.8.06.0000/50002

Relator: Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Agravantes: FERNANDO ANTÔNIO COSTA E SILVA MARINHO e FC ENGENHARIA LTDA.

Advogado: Marcus de Paula Pessôa (OAB: 5060/CE).

Agravado: INTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.

Advogado: Clóvis Ricardo Caldas da Silveira Mapurunga (OAB: 4203/CE).

PAUTA Nº 03/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 11.03.2025 - Págs. 27/28)

15 – AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0634935-43.2021.8.06.0000/50000

Relatora: Desa. CLEIDE ALVES DE AGUIAR

Agravante: M. L. de S. O., R. P. M. J. de O..

Advogado: José Dantas da Silva (OAB: 9940/CE).

Advogada: Dárdana Oliveira Dantas (OAB: 34370/CE).

Agravada: A. G. R. de S..

PAUTA Nº 03/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 14.03.2025 - Pág. 28)

16 – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0632376-45.2023.8.06.0000

Relator: Des. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

Autor: JOSÉ EDMAR SARAIVA.

Advogada: Maria Jaqueline Carneiro Miranda (OAB: 32530/CE).

Advogado: Ricardo Marques Soares de Mello (OAB: 23868/CE).

Réu: MARCELO GLAUBER HOLANDA SARAIVA.

Advogado: Édypu de Oliveira Lima (OAB: 26949/CE).

PAUTA Nº 03/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 11.03.2025 - Págs. 27/28)

17 – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0628806-85.2022.8.06.0000

Relator: Des. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA
Autores: ANTONIA VITOR FERREIRA e LUIS DE AMURIM.
Advogado: Ruan Carlos da Silva Soares (OAB: 43870/CE).
Réu: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

18 – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0631601-64.2022.8.06.0000

Relator: Des. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA
Autora: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.
Advogado: Fábio Pompeu Pequeno Júnior (OAB: 14752/CE).
Advogado: João Alves Barbosa Filho (OAB: 27954/CE).
Réu: FRANCISCO FELIPE MOREIRA GOMES.

19 – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0633635-75.2023.8.06.0000

Relator: Des. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA
Autora: SUELEIDE COLARES DE ARAÚJO.
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Ré: WLÁDIA MARIA MACAMBIRA SANTOS.
Advogado: Paulo Oliveira Santtos Filho (OAB: 35452/CE).

PAUTA Nº 02/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 03.02.2025 - Págs. 29/30)

20 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0621208-80.2022.8.06.0000/50000

Relator: Des. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR
Embargante: ESPÓLIO DE ELIAS MARQUES DE SOUZA.
Repr. Legal: Francisca das Chagas de Souza.
Repr. Legal: Josafa Marques de Sousa.
Repr. Legal: Jaco Marques de Sousa.
Repr. Legal: Neci Marques de Sousa.
Repr. Legal: Ana Eliza de Sousa Vianna.
Repr. Legal: Antônia Albaniza de Souza.
Repr. Legal: Maria Iracema de Sousa.
Repr. Legal: Maria Gorett de Souza Fonteles.
Repr. Legal: Maria José de Sousa.
Repr. Legal: Agobar Marques de Sousa.
Advogado: Reginaldo Castelo Branco Andrade (OAB: 9975/CE).
Advogada: Denise Maria Maia Nogueira (OAB: 39613/CE).
Embargado: FRANCISCO PIERRE LINHARES SCARCELA.
Advogado: Robsdean Machado Junior (OAB: 26119/CE).

PAUTA Nº 03/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 11.03.2025 - Págs. 27/28)

21 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0634175-94.2021.8.06.0000/50001

Relator: Des. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR
Embargante: TV JANGADEIRO LTDA.
Advogada: Beatriz Chaves Bittencourt de Albuquerque (OAB: 44118/CE).
Embargados: JOSÉ DE PAULO DO NASCIMENTO JÚNIOR e ALEXSANDRA RIBEIRO CAMELO.
Advogado: Carlos Eduardo Miranda de Melo (OAB: 20433/CE).

III. PROCESSOS EXTRAPAUTA

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de novas intimações.

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 21 de março de 2025.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO